CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

Projeto de Lei nº. 087/21
Origem: Poder Executivo

A Comissão de Constituição Justiça e Redação, reunida ordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 087/2021, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, após analisar a matéria, esta Comissão exara o seguinte parecer:

1- o Projeto de Lei nº 087/21, dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 1.739 de 11 de Dezembro de 2020, corrigindo o texto da mencionada Lei, fazendo constar como donatária, a Fazenda do Estado de São Paulo;
2- as Comissões, em conjunto se manifestam pela Constitucionalidade e legalidade do Projeto em apreço;
3- é o parecer, que seja o Projeto, de Lei nº 087/21 encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado o quórum de 2/3 (dois terços), dos membros da Câmara, na forma do §1° do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Emerson Rodrigues
Presidente

Milton Cesar Pires
Relator

Rogério Lopes Revitti
Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Daniel da Silveira Ramos
Presidente

Ivan Heleno da Silva
Relator

Oeder Kuznier de Ramos
Membro